

O PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA PERÍCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: O REGISTRO ADEQUADO DE LESÕES OROFACIAIS EM CASOS LEGAIS

Ana Katarina de Sousa Matos Gadelha

Discente – Centro Universitário Fametro – Unifametro

katarina.gadelha@gmail.com

Ellen Vitória Pereira Lima

Discente – Centro Universitário Fametro – Unifametro

ellenvplima@hotmail.com

Moisés Braga Alves Teixeira

Discente – Centro Universitário Fametro – Unifametro

Mbat60316@gmail.com

Pedro Diniz Rebouças

Docente – Centro Universitário Fametro – Unifametro

coordenacaoodontologia@unifametro.edu.br

Área Temática: Promoção da Saúde e Tecnologias Aplicadas

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Encontro Científico: XIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

Introdução: A violência doméstica é um importante problema de saúde pública. Já que os cirurgiões-dentistas possuem um conhecimento satisfatório no que diz respeito ao reconhecimento das lesões orofaciais causadas por violência, torna-se indispensável a perícia odontológica nesse tipo de situação, bem como o seu registro e encaminhamento para as autoridades legais.

Objetivo: Este estudo visa revisar a literatura sobre os diferentes tipos de lesões em pacientes que sofreram violência doméstica documentadas em perícias realizadas. **Metodologia:** Foi realizada uma revisão integrativa feita com base em artigos publicados entre 2018-2024, nas bases de dados BVS, PUBMED e Scielo, utilizando as palavras chaves 'Violência doméstica', 'lesões orofaciais' e 'perícia odontológica'. **Resultados e Discussão:** É visto a alta prevalência de lesões em tecido mole, tanto hematomas quanto escoriações, também pode-se observar a alta presença de fraturas dentais e de regiões da face, a depender do instrumento utilizado para as agressões seja ele uma arma branca ou mesmo as mãos nuas do agressor. Esse tipo de lesão por vezes é realizado no intuito de destruir a estética facial, além de ser uma forma de demonstração de poder e força sobre a vítima de tal agressão, o que faz com que sejam pessoas vulneráveis e pouco dispostas a denunciar a violência sofrida. Em uma pesquisa realizada em Caicó-RN, foi observado que mesmo com a identificação de uma lesão feita por violência o número de profissionais que registram e/ou denunciam esse acontecimento é minoria em relação aos que apenas aconselham, seja por medo ou outra razão, ainda pode ser

observado como omissão e descumprimento da lei nº 13.931/2019, lei esta que visa a obrigatoriedade do relato as autoridades policiais por parte do profissional da saúde.

Considerações finais: É de extrema importância que a vítima tenha a perícia de seus ferimentos, tanto como prova do delito cometido pelo seu agressor quanto para registros médicos caso haja fraturas mais graves ou necessidade cirúrgica. Assim como deve-se explicar aos dentistas a necessidade de seu relato as autoridades e a importância de sua denúncia, utilizando a ficha de anamnese completa com os detalhes das lesões presentes no paciente

Palavras-chave: Violência doméstica; Odontologia legal; Lesões orofaciais.

- Referências:** 1. MEDEIROS, L. C. et al. *Violência intrafamiliar: conhecimento e conduta dos cirurgiões-dentistas de Caicó (RN)*. Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL, v. 8, n. 3, p. 89-101, 2021. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/article/view/371>.
2. NUNES, T. D.; RIBEIRO, S. F.; SILVA, A. P. *Lesões bucomaxilofaciais decorrentes de violência doméstica contra mulheres: uma revisão integrativa*. Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL, v. 9, n. 3, p. 73-86, 2022. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/article/view/447>
3. SILVA, M. E. et al. *Análise pericial das lesões situadas em cabeça e pescoço de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas em um Instituto Médico Legal de Maceió – AL*. Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL, v. 7, n. 2, p. 30-42, 2020. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/article/view/186>
4. SOUZA, L. R. A. et al. *Lesões orofaciais em mulheres vítimas de violência não fatal: uma revisão integrativa*. Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL, v. 8, n. 2, p. 45-57, 2021. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/article/view/355>